

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

FUNCIONARIO

NO 6227 EM12, 05,11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1169/2011

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR. Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1800/2011, de 09/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.444.469,26 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
05 05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
0818-015000-31	Departamento de Administração de Receitas		
04.129.0024.1005	Equipamento e Material Permanente para PMAT		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	43603	11.799,33
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001	Departamento Administrativo Urbano		
04.122.0009.2013	Manutenção Depto. Adm. e Planejamento Urbano		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03504	9.567,01
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03511	64.379,62
06.002	Departamento de Obras Públicas	05511	04.379,02
15.451.0028.1012	Obras, Inst. Eq. Material Perm p/ Depto de Obras Públicas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33800	106.030,64
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33809	32.689,06
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33810	450.76
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33812	164.763,13
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33813	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33814	644,21 24.558,33
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33353	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03501	124.459,12
15.451.0028.1014	Obras, Inst. Eq. Material. Perm. p/ Iluminação Pública	03301	68,83
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02507	220 000 00
06.002	Departamento de Obras Públicas	03507	330.000,00
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02507	1 100 000 00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03507	1.400.000,00
06.003	Departamento de Habitação	03507	336.463,23
16.482.0035.2018	Manutenção do Programa de Habitação		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03076	11.775,09
06.004	Departamento de Transito	03076	11.000,00
15.451.0028.1016			
4.4.90.51.00.00	Recape, Readequação e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03512	1.326,71
1.7.70.31.00.00	Obras e Instalações	33763	333,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

MARIA			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	43601	3.038,76
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	43602	1.012,30
06.006	FUNREBOM- Fundo Mun. Reequip. Corpo Bombeiros	13002	1.012,30
06.182.0034.1034	Obras, Instal. Eq. Mat. Per. p/ Quartel Corpo de Bombeiros		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03515	348.849,01
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03515	480.000,00
06.182.0034.2021	Manutenção do Quartel Corpo de Bombeiros	03313	480.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03515	40.000,00
08	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	05515	40.000,00
08.001	Divisão de Educação Infantil	1000	
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03103	165.203,58
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	62.000,00
08.002	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	05104	02.000,00
27.812.0045.1021	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. p/ Depto. Cultura, Esporte e lazer		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33151	32,295,13
08.003	Divisão do Ensino Fundamental	33131	34,493,13
12.361.0044.1023	Obras, Inst. Equip. Mat. Perm., p/ Escolas Municipais - 25%		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33126	34,01
12.361.0044.2030	Manutenção da Séc. de Educação e Escolas Municipais-25%	33120	34,01
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03104	249.192,75
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33132	33.359,13
08.005	Convênios e Programas da Educação Básica	33132	33.339,13
12.306.0044.2025	Manutenção do Fornecimento de Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	33123	54.06
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	33147	54,96 372,59
08.005	Convênios e Programas da Educação Básica	33147	372,39
12.361.0044.1025	Obras, Inst. Eqp. Mat. Per. p/Salário Educação-Ens. Fundamental		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03107	246 914 42
12.361.0044.2032	Manutenção do Programa Salário Educação-Ens.Fundamental	03107	246.814,42
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03107	597.600,00
12.361.0044.2067	Manutenção do Transporte Escolar	03107	397.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33129	4.057,77
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33148	1.634,66
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33150	2.907,40
08.005	Convênios e Programas da Educação Básica	33130	2.907,40
12.365.0044.1019	Obras,Inst.Eqp.Mat.Per.p/Salário Educação-Ed.Infantil		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	03107	61 700 00
12.365.0044.2010	Manutenção do Programa Salário Educação-Ed.Infantil	03107	61.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03107	140 400 00
08.006	Educação Básica – FUNDEB	03107	149.400,00
12.361.0044.1024	Obras,Inst.Eq.MatPer.P/ Séc. Educ. e Escolas Mun. 40%	-	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03102	105 002 52
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	03102	485.983,52
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02101	06 700 00
08.006	Educação Básica – FUNDEB	03101	96.700,00
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02101	64.450.05
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03101	64.459,27
09.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Manutenção dos Serviços e Açoes de Saude Manutenção de Consumo	02202	20= 1
5.5.70.50.00.00	ivianutenção de Consumo	03303	637,14





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

AIL AIL AIL			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33330	2.938,78
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33336	3.556,10
09.001	Fundo Municipal de Saúde	33330	3,330,10
10.301.0015.1029	Obras, Inst. Equip. Mat. Per.p/ Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33320	508,09
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03304	270,55
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33350	103.534,06
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33352	17.200,88
10.301.0015.2051	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	33332	17.200,88
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	20,000,00
10.301.0015.2052	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACs	03493	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33312	20.21
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	39,31
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03495	30.000,00
09.001	Fundo Municipal de Saúde	03493	15.271,44
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33348	26.064.20
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		26.064,20
10.303.0015.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS	33348	100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	22225	6 164 11
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	33325	6.164,11
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33325	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33325	5.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	03497	4.605,92
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03497	80.000,00
10.303.0015.2071	Manut. Do Centro de Atendimento Psico-Social—CAPs.	03497	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	22241	2 1 (2 11
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33341	3.163,11
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33346	200.484,76
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33346	55.000,00
09.001	Fundo Municipal de Saúde	33346	10.000,00
10.304.0022.2039		1	
3.3.90.39.00.00	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.10=	
09.001		03497	10.000,00
10.305.0020.2040	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia Material de Consumo	00.10=	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03497	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03497	20.000,00
10.001			
08.244.0039.1031	Departamento Administrativo da Assistência Social		
4.4.90.51.00.00	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. p/ Secretaria de Assistência Social		
10.002	Obras e Instalações	33805	1.655,22
08.243.0036.6002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	Manutenção de Proj. de Atend. a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33819	30.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33819	48.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33819	46.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	33819	11.426,04
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33819	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33820	12.189,95
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33820	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33821	11.383,60
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33821	8.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

3.3.90,39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33821	19.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	33821	22.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	33821	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33821	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33804	15.488,79
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33818	28,03
10.003	Fundo Municipal de Assistência Social	33010	20,03
08.241.0039.2079	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Idoso		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33793	13.474,72
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33829	5.423,34
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33770	1.202,54
10.003	Fundo Municipal de Assistência Social	33770	1,202,34
08.243.0036.6004	Man. Centro de Atend.da Cça/Adolesc.Luiz Zanchin-PETI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33773	474,98
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33795	3,04
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33825	44.466,83
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33772	1.644,57
08.243.0036.6006	Manutenção do Programa Projovem Adolescente	33114	1.044,37
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33823	8 000 00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33823	8.000,00 1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33823	7.639,98
08.243.0036.6007	Manut. dos Serv. do Programa de Medidas Sócio Educativas	33023	7.039,98
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33824	37.217,99
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33824	50.000,00
10.003	Fundo Municipal de Assistência Social	33024	30.000,00
08.244.0039.2050	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33776	1.707,35
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33788	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33802	80,61 29.246,35
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33802	60.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33792	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33792	72.445,09
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33792	10.000,00
08.244.0039.2074	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial	33174	140.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33822	33.981,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33822	80.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO	JJ022	30.000,00
The second secon			
11.001	Incentivo a industria Comercio Agricultura e Trabalho		
11.001 11.334.0018.1037	Incentivo a Indústria, Comércio, Agricultura e Trabalho Equip. e Material Permanente da Sec. Desenv. Econômico		

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2010 das seguintes fontes:

ORDEM	FONTE	VALOR
01	03076	22.775,09
02	03101	161.159,27
03	03102	485.983,52
04	03103	165.203,58
05	03104	311.192,75
06	03107	1.055.514,42

07	33123	54,96
08	33126	34,01
09	33129	4.057,77
10	33132	33.359,13
11	33147	372,59
12	33148	1.634,66
13	33150	2.907,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

14	33151	32.295,13
15	03303	637,14
16	03304	270,55
17	33312	39,31
18	33320	508,09
19	33325	21.164,11
20	33330	2.938,78
21	33336	3.556,10
22	33341	3.163,11
23	33346	265.484,76
24	33348	126.064,20
25	33350	103.534,06
26	33352	17.200,88
27	33353	124.459,12
28	03495	75.271,44
29	03497	144.605,92
30	03501	68,83
31	03504	9.567,01
32	03507	2.066.463,23
33	03511	64.379,62
34	03512	1.326,71
35	03515	868.849,01
36	43601	3.038,76
37	43602	1.012,30
38	43603	11.799,33
39	33763	333,34
40	33770	1.202,54

TO	TAL	7.444.469,26
66	33829	5.423,34
65	33826	57.872,72
64	33825	44.466,83
63	33824	87.217,99
62	33823	16.639,98
61	33822	113.981,40
60	33821	67.383,60
59	33820	32.189,95
58	33819	150.426,04
54	33818	28,03
56	33814	24.558,33
55	33813	644,21
54	33812	164.763,13
53	33810	450,76
52	33809	32.689,06
51	33805	1.655,22
50	33804	15.488,79
49	33802	89.246,35
48	33800	106.030,64
47	33795	3,04
46	33793	13.474,72
45	33792	222.445,09
44	33788	80,61
43	33776	1.707,35
42	33773	474,98
41	33772	1.644,57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPA

0 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal